CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

Defiro
15/01/25

GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice -Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 07 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para prestar as seguintes informações:

1- Gentileza infomar quais os valores pagos a título de 13° salário aos servidores públicos no municipio nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2- Qual foi o valor reservado no orçamento municipal para o pagamento do 13° salário dos servidores públicos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024? Estes valores foram suficiente para garantir o pagamento integral de todos os servidores?

3- Qual foi o valor reservado no orçamento municipal para o pagamento do 13° salário dos servidores públicos no exercício de 2025?

3- Qual o impacto do pagamento do 13° salário no orçamento municipal deste ano? Houve algum ajuste ou suplementação orçamentária necessária para garantir o cumprimento dessa obrigação em comparação ao orçamento de 2024? Se sim, quais áreas do orçamento foram ajustadas em comparação ao orçamento de 2024?

4- Existe planejamento financeiro e provisionamento no orçamento para garantir o pagamento do 13° salário no presente ano e nos próximos anos? Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que o pagamento do 13° salário seja realizado de forma pontual e sem comprometer outras áreas essenciais?

5- Para os servidores que entraram ou saíram ao longo dos de 2023 e 2024 como foi planejado o orçamento e a gestão dos recursos públicos ao pagamento proporcional do 13° salário? Quais os critérios adotados para esses casos, conforme a legislação vigente?

6- Para os servidores que entrarem ou sairem ao longo de 2025 como foi planejado o orçamento e a gestão dos recursos públicos ao pagamento proporcional do 13° salário? Quais os critérios serão adotados para esses casos, conforme a legislação vigente?

7- Qual o total destinado, no orçamento municipal, para a remuneração dos servidores públicos, incluindo salários, benefícios e 13° salário, e como esse valor se distribui entre os diferentes cargos e funções dentro da administração pública municipal?

7- Que seja informado e especificado o total gasto nos anos de 2022, 2023 e 2024 no total pago de 13° salário de servidores efetivos, comissionados e contratados?

8- Quais foram as fontes orçamentárias utilizadas para o pagamento do 13° salário (recursos próprios, transferências, suplementações, etc) nos anos de 2022, 2023 e 2024?

9- Os pagamentos de 13° salario dos anos de 2022, 2023 e 2024 foi realizado com base em um planejamento anual (provisionamento mensal) ou se houve necessidade de suplementação orçamentárias?

10- O pagamento dos 13° salários dos anos de 2022, 2023 e 2024, impactaram no orçamento municipal comprometendo algum percentual significativo das despesas públias? Em caso positivo fineza descrever de forma detalhada.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre os valores pagos a título de 13° salário aos servidores públicos municipais nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Essa solicitação fundamenta-se no dever constitucional desta Casa Legislativa de fiscalizar e acompanhar a aplicação

dos recursos públicos, promovendo a transparência e a eficiência na gestão pública.

O 13º salário representa um direito trabalhista fundamental, garantido pela legislação brasileira, e um importante componente das despesas com pessoal do orçamento público. A análise desses dados é essencial para verificar o cumprimento das obrigações financeiras da administração municipal e avaliar o impacto dessa despesa nas contas públicas.

Além disso, tais informações permitirão assegurar que o planejamento orçamentário tem sido adequado para atender a essa despesa recorrente, evitando atrasos ou insuficiências de recursos que possam prejudicar os servidores municipais.

Diante da importância do tema, solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, que contribuirá para o fortalecimento do princípio da transparência e da boa gestão pública.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 08 de Janeiro de 2.025.

RECEBI A 1ª VIA
Em 09 / 01 / 25
Às 10:23 horas,
Protocolo nº 36/25
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL